

Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome/ Razão Social:

Nome Fantasia:

CNPJ/ CPF:

Nº Cadastro Alvará:

Nº Cadastro ISS:

Atividade Principal:

Atividade Secundária:

Início da Atividade:

Área:

*

Dados de Localização

Avenida / Rua:

Número:

Complemento:

Bairro:

Horário de Funcionamento:

O Alvará de Localização perderá validade, exclusivamente, quando houver qualquer tipo de alteração física ou local ou de atividade.

O Alvará de Localização, bem como todos os demais Alvarás e Licenças, deverão ser afixados em local visível a todas as pessoas e apresentadas à autoridade competente sempre que exigidos.

Em caso de infração a legislação vigente, este Alvará Municipal poderá ser recolhido pela autoridade competente.